Fortaleza, Ano XIV - Edição 3116



RESOLUÇÃO DO ÓRGÃO ESPECIAL Nº 16/2023

Dispõe sobre o reajuste do valor do auxílio-alimentação de servidores(as) e magistrados(as) do Poder Judiciário do Estado do Ceará.

O ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ (TJCE), no uso de suas competências legais e regimentais, por decisão unânime de seus componentes, em sessão realizada em 13 de julho de 2023,

CONSIDERANDO a necessidade de reajustar o valor do auxílio-alimentação de servidores(as) e magistrados(as) do Poder Judiciário do Estado do Ceará, nos termos do art. 5º da Resolução do Órgão Especial nº 17/2016, de 30 de junho de 2016, o qual fixa a data de 1º de julho como data base para atualização do valor mensal, com base no Índice de Preço do Consumidor Amplo (IPCA); e

Amplo (IPCA); e	
	CONSIDERANDO que o IPCA acumulado dos últimos 12 meses corresponde a 3,16% (três vírgula dezesseis por cento);
	RESOLVE:
jul	Art. 1º O § 2º do art. 1º da Resolução do Órgão Especial nº 17/2016, publicada no Diário de Justiça Eletrônico de primeiro de ho de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:
	"Art. 1°
	§ 2º O valor mensal do auxílio-alimentação dos magistrados e servidores será fixado em R\$ 1.630,29 (mil seiscentos e trinta ais e vinte e nove centavos) para cada servidor(a) e cada magistrado(a), com efeitos financeiros a partir de 1º de julho de 23.
	" (NR)
	Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em sentido contrário.
	REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 13 de julho de 2023.
	Des. Antônio Abelardo Benevides Moraes - Presidente
	Des. Fernando Luiz Ximenes Rocha
	Desa. Maria Iracema Martins do Vale
	Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira
	Des. Paulo Francisco Banhos Ponte
	Des. Durval Aires Filho
	Des. Washington Luís Bezerra de Araújo (Convocado)
	Des. Maria Iraneide Moura Silva (convocada)
	Des. Maria Edna Martins
	Des. Lígia Andrade de Alencar Magalhães
	Des. Heráclito Vieira de Sousa Neto
	Des. Francisco Carneiro Lima
	Des. Francisco Luciano Lima Rodrigues
	Des. José Ricardo Vidal Patrocínio
	Des. Carlos Augusto Gomes Correia (convocado)
	Desa. Andréa Mendes Bezerra Delfino.